

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2014 SEMTCAS/PMP-PI, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Piracuruca-PI e dá outras providências.”

O Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Piracuruca, Estado do Piauí, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.764/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital 001/2014 SEMTCAS/PMP-PI, apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de preenchimento de cargos para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, tudo em conformidade com a Lei Municipal nº 1.764/2016.

Art. 2º – Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Piracuruca-PI, em 19 de abril de 2016.


Raimundo Alves Filho
Prefeito de Piracuruca-PI